



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANHÃES

CEP 39740-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

## LEI Nº 1.860, DE 24 DE AGOSTO DE 1.998.

- *DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA O INSTITUTO DE ENSINOS E RECUPERAÇÃO ÀS CRIANÇAS E AOS ADOLESCENTES DE GUANHÃES "IERCARG".*

### O PREFEITO MUNICIPAL DE GUANHÃES

Faço saber que a Câmara Municipal de Guanhanes, Estado de Minas Gerais aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - Fica declarado de **UTILIDADE PÚBLICA O INSTITUTO DE ENSINOS E RECUPERAÇÃO ÀS CRIANÇAS E AOS ADOLESCENTES DE GUANHÃES "IERCAG"**, com sede à Rua Belo Horizonte, nº 363, nesta cidade e Comarca de Guanhanes, Estado de Minas Gerais, inscrita no CGC nº 02.525.695/0001-50.

Parágrafo Único - Fica fazendo parte integrante desta Lei o Estatuto do Instituto de Ensinos e Recuperação às Crianças e aos Adolescentes de Guanhanes "IERCAG", registrado no Cartório de Registro de Títulos e Documentos, localizado nesta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guanhanes, 24 de agosto de 1.998.

Antônio Carlos Morais Miranda  
Prefeito Municipal

Alberto Santos de Araújo Conceição  
Secretário Municipal de Governo